



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 150/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina "Rua Waldemiro Ferreira" o logradouro do Jardim Residencial Village Prado.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/12/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 8.262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Waldemiro Ferreira” o logradouro  
do Jardim Residencial Village Prado.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Waldemiro Ferreira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

